



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024

Participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar, com fulcro no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, a seguinte contratação direta por dispensa de licitação:

“Contratação de empresa especializada de engenharia elétrica ou eletricista, com Anotação de Responsabilidade Técnica, no **regime de empreitada por preço global**, para o fornecimento, a instalação e execução de usina de microgeração de energia fotovoltaica, do tipo *On Grid*, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, compreendendo inclusive: a elaboração do projeto executivo; a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica local (Elektro/Neenergia); o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à instalação e plena operação da usina; a montagem; comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais; a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, para fins de atendimento as necessidades institucionais. Tudo, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento e seus anexos., conforme especificações mínimas constantes em projetos e estudos técnicos preliminares, Planilhas Estimativas de Formação de Preço e de Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro Estimado, Desenhos e Memoriais Descritivos, realizados como preparação à presente contratação”.

Os projetos e estudos técnicos que respaldam as especificações/exigências mínimas da presente contratação integram e constituem Anexos ao Termo de Referência (Anexo I), conforme listado a seguir:

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- I.1. Projeto Técnico com Desenhos e Plantas;
- I.2. Memorial Descritivo com as especificações mínimas do Projeto;
- I.3. Estudo Técnico;
- I.4. Planilhas Estimativas de Formação de Preço e de Composição de Custos, segundo SINAP e Manual técnico da CDHU;
- I.5. Cronograma Físico-Financeiro Estimado;
- I.6. ART do Responsável Técnico.

O Termo de Referência (Anexo I) encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte link: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-17.2024/>.

É de suma importância que os proponentes leiam o Termo de Referência, porque nele estão reunidas todas as informações, requisitos, especificação do objeto, estimativa de preços, prazos e demais regras para a participação nesta Dispensa e porventura contratação.

OBJETO	“Contratação de empresa especializada de engenharia elétrica ou eletricista, com Anotação de Responsabilidade Técnica, no regime de empreitada por preço global , para o fornecimento, a instalação e execução de usina de microgeração de energia fotovoltaica, do tipo <i>On Grid</i> , no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, compreendendo inclusive: a elaboração do projeto executivo; a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica local (Elektro/Neenergia); o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à instalação e plena operação da usina; a montagem; comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais; a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, para fins de atendimento as necessidades institucionais. Tudo, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento e seus anexos., conforme <u>especificações mínimas</u> constantes em projetos e estudos técnicos preliminares, Planilhas Estimativas de Formação de Preço e de Composição de Custos,
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



	Cronograma Físico-Financeiro Estimado, Desenhos e Memoriais Descritivos, realizados como preparação à presente contratação”.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<u>MENOR PREÇO GLOBAL</u>
UNIDADE CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	A PARTIR DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024 A 22 DE OUTUBRO DE 2024 (inclusive)
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-17.2024/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	<ul style="list-style-type: none">• As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo admitido, eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: <u>licitacao@indiapora.sp.leg.br</u>• Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8:30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP. <p>Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo previsto no item 5.1.</p> <p>Atenção: Sob pena de não aceitação, a Proposta Comercial, OBRIGATORIAMENTE, deverá estar acompanhada, no ato de sua apresentação, de:</p> <ul style="list-style-type: none">• PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS E DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DETALHADA;• PLANILHA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS;• PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, observando o prazo máximo de 1 (UM) MÊS para a entrega integral dos serviços.• MEMORIAL DE CÁLCULO;• Indicação, de no mínimo, um ENGENHEIRO ELÉTRICO OU ELETRICISTA, que será o Responsável Técnico pelo serviço, e em cujo acervo registrado no CREA, conste Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviço de característica semelhante ao objeto desta Contratação.• Comprovação de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do estado de origem, tanto da contratada, pessoa jurídica, quanto do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado para a realização dos trabalhos.• Os responsáveis técnicos devem ser ENGENHEIROS ELÉTRICOS OU ELETRICISTAS e pertencerem ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.• As propostas e respectivas Planilhas deverão especificar a Memória de Cálculo, o preço global, os quantitativos de materiais, equipamentos e de mão de obra, BDI e encargos sociais, além dos preços unitários correspondentes, sob pena de desclassificação da



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



	<p>proposta (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021). Os proponentes poderão utilizar as Planilhas anexas, elaboradas na fase preparatória a esta contratação, como modelos referenciais para a elaboração de suas Planilhas.</p> <ul style="list-style-type: none">Além disso, as Planilhas deverão estar em compatibilidade com os quantitativos e os custos atualizados do SINAPI, das Normas da ABNT e do Manual Técnico de Projetos da CDHU, devendo constar as respectivas FONTES E CÓDIGOS correspondentes. <p>As regras técnicas do SINAPI está disponível em Sumário de Publicações:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Livro – SINAPI – Metodologias e Conceitos✓ Livro – SINAPI – Cálculos e Parâmetros✓ Catálogo de Referências do SINAPI✓ Fichas de Especificação Técnica de Insumos✓ Cadernos Técnicos de Composições
VALOR GLOBAL ESTIMADO E MÁXIMO ACEITÁVEL	R\$ 23.023,66 (vinte e três mil, vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência, com os seguintes Apêndices:

- I.1. Projeto Técnico com Desenhos e Plantas;
- I.2. Memorial Descritivo com as especificações mínimas do Projeto;
- I.3. Estudo Técnico;
- I.4. Planilhas Estimativas de Formação de Preço e de Composição de Custos, segundo SINAP e Manual técnico da CDHU;
- I.5. Cronograma Físico-Financeiro Estimado;
- I.6. ART do Responsável Técnico.

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Anexo III - Minuta do Contrato.

Indiaporã/SP, 10 de outubro de 2024.

Elaborado pelo Agente de Contratação EDENILSON
JACINTO GIL, conforme atribuição prevista na
Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023